



Protocolo nº. 844.772.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Fls. 1 de 2

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA,

CERTIDÃO**TRANSCRIÇÃO Nº. 9.178 de 11 de Dezembro de 1.943**

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado no Município de Guarulhos, na Avenida Dr. Leôncio Marcondes, sem número, na quadra E, da Vila Sirena, em Gopouva, distante mais ou menos 620,00m., da estação de Gopouva, medindo 35,00m., de frente, por 100,00m., da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos igual largura da frente, formando assim a área total de 3.500,00m²., confrontando do lado direito com propriedade de Carlos Adressen, do lado esquerdo com propriedade dos transmitentes, nos fundos com propriedade do Sanatório Padre Bento, cuja divisa é um córrego, existindo em dito terreno uma casa sem número, construída pelo adquirente.

ADQUIRENTE:- ANTONIO SOARES QUINTEIRO, português, casado, residentes e domiciliados em Guarulhos, em Gopouva.

TRANSMITENTE:- Dr. LEONCIO MARCONDES HOMEM DE MELO, e sua mulher SENHORINHA DE ARAUJO HOMEM DE MELO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Conselheiro Nebias, nº. 1.401.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 18 de Novembro de 1.943, de Notas do 5º Tabelião desta Capital, Mario Ferreira.

VALOR:- Cr\$.3.500,00.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 9.701 do 3º. Registro de Imóveis.

AVERBAÇÕES:- Número 01, feita em data de 27 de Novembro de 1.968.- Por mandado de 25/09/1.968, da 1ª. Vara da Comarca de Guarulhos, passado pelo Cartorio do 1º. Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Flavio Cleto Giovanni Trombetti, é feita esta averbação, para constar que, o imóvel objeto da mesma, tem ao certo as seguintes metragens e confrontações:- 32,375m. de frente para a Avenida Dr. Leôncio Marcondes, 125,80m., na divisa a direita com Carlos Adressan ou sucessores, 124,50m., na divisa a esquerda com os próprios

12º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

DIGITALIZADO SOB Nº

10.682

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Guarulhos - SP

11167-AA-608023



vendedores, atualmente sucedidos pelos próprios requerentes e nos fundos 35,60m., na divisa, pelo córrego, com Sanatório Padre Bento, contendo dito imóvel a área de 4.255,25m².- **Número 02**, feita em data de 27 de Novembro de 1.973.- Por Requerimento de 09/11/1.973, de Antonio Soares Quinteiro, é feita esta averbação á margem da transcrição nº. 9.178 e da Tr. 11.721, para ficar constando que, no terreno objeto da mesma, foi aberta uma rua com a denominação de **Rua Projetada**, sendo que a mesma tem seu inicio na Rua Leôncio Marcondes Machado, e termino no balão de retorno, medindo 10,00m., de largura, 125,00m., de extensão, perfazendo uma área aproximada 1.250,00m²., conforme prova a Certidão expedida da Prefeitura de Guarulhos, sob nº. 052/73, expedida aos 07/11/1.973.- **Número 03**, feita em data de 27 de Outubro de 1976.- Por Requerimento de 12/10/1.976, de Antonio Soares Quinteiro, é feita esta averbação, para ficar constando a existência da **Rua Cabo João Monteiro Rocha, antes Rua Projetada**, tem seu inicio na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, o seu termino na faixa de saneamento do Córrego de Itapegica, medindo 119,70m., de comprimento, com 10,00m., de leito carroçável e 1,50m., de calçada de cada lado, perfazendo um total de 1.202,38m²., de área, como prova Certidão expedida pela Prefeitura de Guarulhos, em data de 03/12/1.975, sob nº. 219/75.- **Número 04**, feita em data de 10 de Setembro de 1.984.- Por Requerimento datado de 30/08/1.984, do Espólio de Antonio Soares Quinteiro, CIC nº. 106.130.308-00, representado por seu inventariante, D. Florinda de Jesus Quinteiro, RG nº. 642.779 – SP e CIC nº. 106.130.308-00, é feita esta averbação para ficar constando que, a Avenida Leôncio Marcondes, objeto da mesma, tem hoje a denominação de **Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco**, como prova Certidão expedida pela Prefeitura do Município de Guarulhos, em 17/08/1.984, sob nº. 5.816/84.- **Número 05**, feita em data de 10 de Setembro de 1.984.- Por Requerimento datado de 30/08/1.984, do Espólio de Antonio Soares Quinteiro, CIC nº. 106.130.308-00, representado por seu inventariante, D. Florinda de Jesus Quinteiro, RG nº. 642.779 – SP e CIC nº. 106.130.308-00, é feita esta averbação para ficar constando que, o imóvel sem número, objeto da mesma, tem hoje atualmente o nº. **124**, da **Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco**, como prova Certidão expedida pela Prefeitura do Município de Guarulhos, em 17/08/1.984, sob nº. 5.816/84.

ALIENACÕES:- (Não há).



Fls. 2 de 2

Protocolo nº. 844.772

O 12º. Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, CERTIFICA que **NADA MAIS CONSTA** com origem na (s) transcrição (ões) nº. (s) 9.178, além do que foi certificado.

São Paulo, 01 de Junho de 2017.

Ricardo Mazzucchelli Dias – Oficial Substituto,

Guia: 608/2.017

Estado	Ipesp	Reg. Civil	Trib. Just.	Iss	Minist. Púb.	Total
R\$ 8,51	R\$ 5,82	R\$ 1,58	R\$ 2,05	0,61	1,44	R\$ 49,94

O MUNICIPIO DE GUARULHOS criado pela lei de 24/03/1.880, pertenceu a este Serviço Registral no período de 07/10/1.939 até 28/03/1.956, data em que passou a pertencer a Comarca do mesmo nome, tendo pertencido anteriormente ao 7.º Serviço Registral da Capital. A validade desta Certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240/86.

Buscador: Edson Alves Miranda

Digitador: José Domingos Vieira Carli

12º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11118-7-AA 608024

DIGITALIZADO SOB Nº
10.682
1º Oficial de Registro Imóveis
da Comarca de Guarulhos - SP



Protocolo nº. 845.439.



Fls. 1 de 2

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA,

CERTIDÃO

TRANSCRIÇÃO Nº. 11.721 de 06 de Dezembro de 1.944

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado no **MUNICÍPIO DE GUARULHOS,** na Rua Dr. Leôncio Marcondes, no fim da quadra "E", da Vila Sirena em Gopouva, distante 590,00m. mais ou menos da estação de Gopouva, medindo 30,00m. de frente por 100,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, formando assim a área de 3.000,00m²., mais ou menos, confrontando do lado direito com propriedade do comprador, do lado esquerdo com propriedade de Adolfo Corazza e nos fundos com Sanatório Padre Bento, por um córrego de divisa, sendo todas as medidas calculadas mais ou menos.

ADQUIRENTE:- ANTONIO SOARES QUINTEIRO, português, casado, residente e domiciliado em Gopouva, Guarulhos.

TRANSMITENTE:- DR. LEÔNCIO MARCONDES HOMEM DE MELO e sua mulher SENHORINHA DE ARAÚJO HOMEM DE MELO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Conselheiro Nébias, nº. 1.401.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 13 de Novembro de 1.944, de notas do 5º. Tabelião desta Capital, subscrita por Mario Ferreira.

VALOR:- Cr\$.3.000,00.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 9.701 do 3º. Registro de Imóveis.

AVERBACÕES:- Número 01, feita em data de 27 de Novembro de 1.968.- Por mandado de 25/09/1.968, da 1ª. Vara da Comarca de Guarulhos, passada pelo Cartório do 1º. Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Flavio Cleto Giovanni Trombetti, é feita esta averbação, para constar que, o imóvel objeto da mesma, tem ao certo as seguintes metragens e confrontações:- 32,375m. de frente para a Avenida Dr. Leôncio Marcondes, 124,50m. na divisa a

DIGITALIZADO SOB N.º 10.682
1º Oficial de Registro Imóveis da Comarca de Guarulhos - SP

12º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

613506

444975A

11116-7-61001-02500-0517

direita com propriedade dos requerentes, 123,10m. na divisa a esquerda com propriedade de Adolfo Corazza, ou sucessores, e nos fundos 35,60m. na divisa, pelo córrego, com o Sarratório Padre Bento, contendo dito terreno a área de 4.209,65m².- **Número 02**, feita em data de 27 de Novembro de 1.973.- Por Requerimento de 09/11/1.973, de Antonio Soares Quinteiro, é feita esta averbação á margem da transcrição n°. 11.721 e da Tr. 9.178, para ficar constando que, no terreno objeto da mesma, foi aberta uma rua com a denominação de **Rua Projetada**, sendo que a mesma tem seu inicio na Rua Leôncio Marcondes Machado, e termino no balão de retorno, medindo 10,00m. de largura, 125,00m. de extensão, perfazendo uma área aproximada 1.250,00m²., conforme prova a Certidão expedida da Prefeitura de Guarulhos, sob n°. 052/73, expedida aos 07/11/1.973.- **Número 03**, feita em data de 18 de Abril de 1.979.- Por requerimento de 17/04/1.979, de Antonio Soares Quinteiro, é feita esta averbação para ficar constando que a antiga **Rua Dr. Leôncio Marcondes ou Rua Dr. Leôncio Marcondes Machado** objeto da mesma, tem hoje a denominação de **Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco**, como prova a certidão expedida pela Prefeitura de Guarulhos, em 28/03/1974, sob n°. 1206/74 e recibo de 1.978 sob n°. 139.881.- **Numero 04**, feita em data de 18 de Abril de 1.979.- Por requerimento de 17 de Abril de 1.979 de Antonio Soares Quinteiro, é feita esta averbação para ficar constando que, no terreno a que se refere aquela transcrição, foi construída uma casa que recebeu o n°. 114 da Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, antiga Rua Dr. Leôncio Marcondes ou Avenida Dr. Leôncio Marcondes Machado ou Avenida Dr. Leôncio Machado, como prova a certidão expedida pela Prefeitura de Guarulhos, em 28/03/1974, sob n°. 1206/74 e recibo de 1.978, aviso n°. 138.881 e valor de Cr\$.500.000,00.

ALIENACÕES:- (Não há).

ÔNUS:- (Não há).



REPÚBLICA FEDERATIVA



Fls. 2 de 2

Protocolo nº845.439.

O 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, CERTIFICA que **NADA MAIS CONSTA** com origem na (s) transcrição (ões) nº. (s) 11.721, além do que foi certificado.

São Paulo, 08 de Junho de 2.017.

Ricardo Mazzucchelli – Oficial Substituto,
Guia: 1122.017

DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA CAPITAL
de Zanchi, nº 623
SÃO PAULO --

Oficial	Estado	Ipesp	Reg. Civil	Trib. Just.	ISS	Minis. Públ.	Total
R\$ 29,93	R\$ 8,51	R\$ 5,82	R\$ 1,58	R\$ 2,05	R\$ 00,61	R\$ 1,44	R\$ 49,94

O MUNICIPIO DE GUARULHOS criado pela lei de 24/03/1.880, pertenceu a este Serviço Registral no período de 07/10/1.939 até 28/03/1.956, data em que passou a pertencer a Comarca do mesmo nome, tendo pertencido anteriormente ao 7.º Serviço Registral da Capital.- A validade desta Certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º. Inciso IV do Decreto 93.240/86.

Buscador: Edson Alves Miranda

Digitador: Henrique Ferreira

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

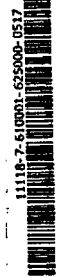
DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA CAPITAL
de Zanchi, nº 623
SÃO PAULO --

EM BRANCO

EM BRANCO

DIGITALIZADO SOB Nº
10.682
1º Oficial de Registro Imóveis
da Comarca de Guarulhos - SP

11118-7-AA 613507



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREIA GOMES DA FONSECA, protocolado em 15/02/2021 às 15:32, sob o número WGRU21700632280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0033449-92.2019.8.26.0224 e código 72CE0E8.

